PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.711/2014

DE 23 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.141, DE 23/06/2014,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação | |
|----------------------|--|--|
| 02. | Executivo Municipal | |
| 10. | Fundo Municipal de Saúde | |
| 03. | Administ. da Assistência Hospit. Amb. e Laboratorial | |
| 10. | Saúde | |
| 302. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0004. | Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial de Qualidade | |
| 1.004- | Aquisição de veículos, máquinas pesadas e implementos | |
| 4490.52.00 | Equipamentos e material permanente - Fonte 23 R\$ 130.000,00 | |
| TOTAL 130.000,00 | | |

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior o excesso de arrecadação de convênios.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 23 de junho de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal